

REGULAMENTO OFICIAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 A 2ª CORRIDA DO TRABALHADOR CRISTALANDENSE, realizada no Município de Cristalândia – TO, constitui evento esportivo de caráter participativo e competitivo, destinado a incentivar a prática da corrida de rua e da caminhada, promover hábitos saudáveis e fomentar a integração social.

1.2 O evento é aberto ao público em geral, desde que observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3 A organização e realização do evento são de responsabilidade do Vereador Abrão, doravante denominado ORGANIZAÇÃO.

2. DAS MODALIDADES

2.1 O evento será composto pelas seguintes modalidades:

- a) Corrida de Rua – 7 km (categoria aberta);
- b) Corrida Infantil – 400 metros;
- c) Caminhada – 3 km (caráter participativo, não competitivo).

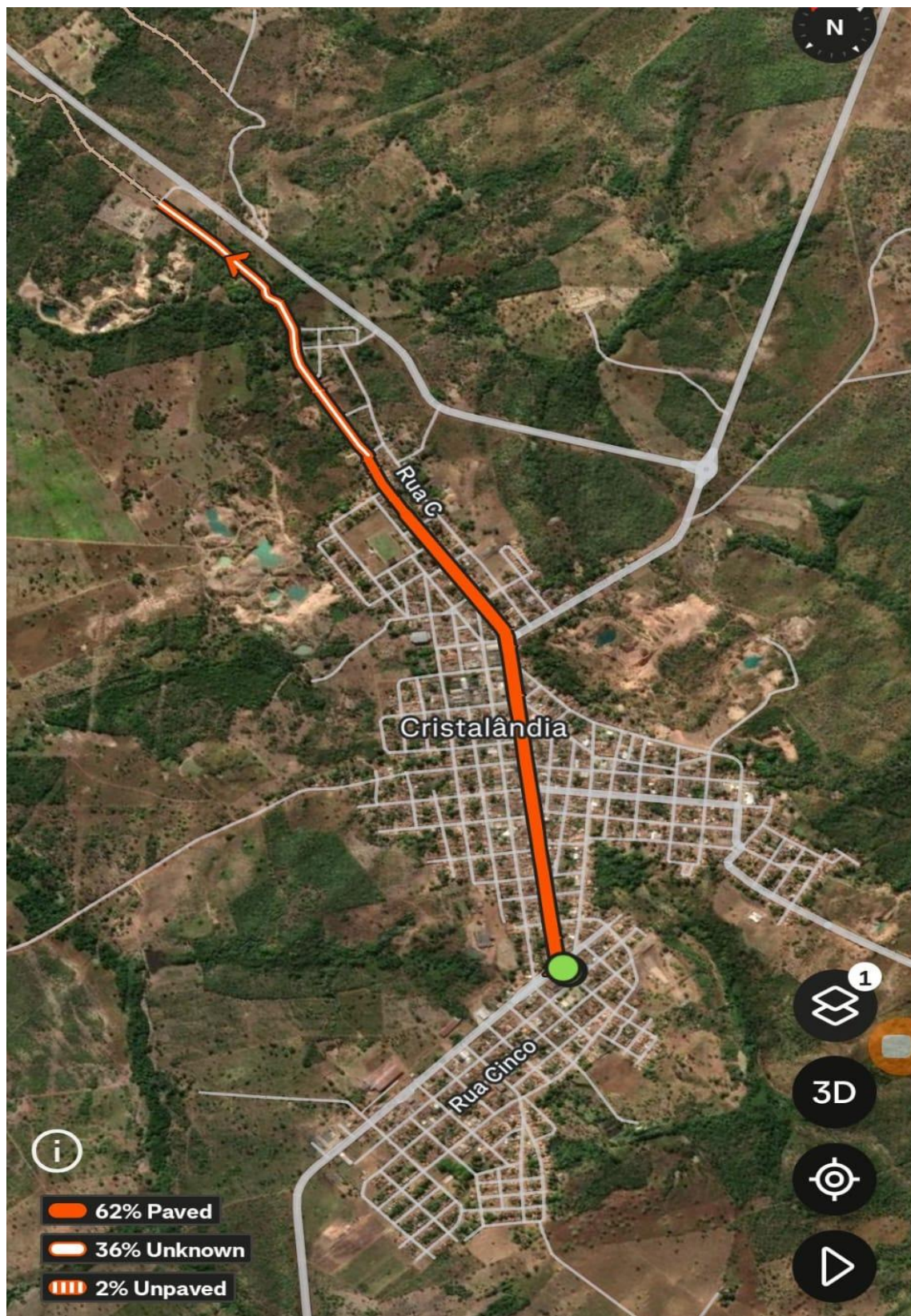
2.2 A prova será realizada no dia 03 de maio de 2026, com largada prevista para as 6h00, tendo como ponto de largada e chegada a Feira Coberta de Cristalândia – TO.

2.3 A ordem das largadas obedecerá ao seguinte cronograma:

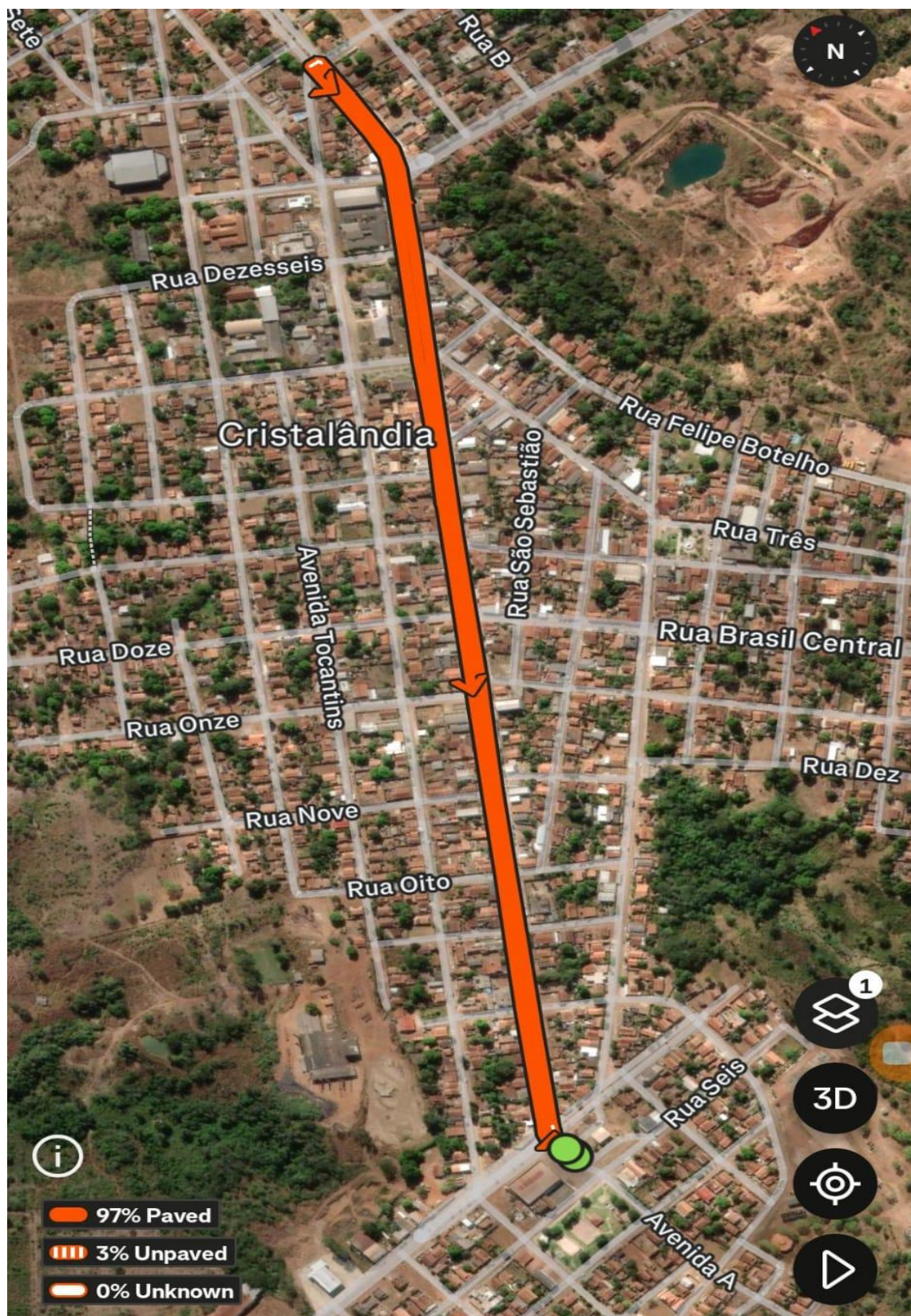
- I – Corrida Infantil;
- II – Corrida 7 km;
- III – Caminhada 3 km.

3. DO PERCURSO

3.1 O percurso da prova de 7 km encontra-se detalhadamente descrito e ilustrado em mapa oficial anexo ao presente Regulamento, o qual passa a integrá-lo para todos os fins. A respectiva rota também está disponibilizada em meio digital, por intermédio de link público hospedado na plataforma Strava, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.strava.com/routes/3462039127586326312>



3.2 O percurso da Caminhada de 3 km encontra-se detalhadamente descrito em mapa oficial anexo ao presente Regulamento, o qual passa a integrá-lo para todos os fins. A respectiva rota também está disponibilizada em meio digital, por intermédio de link público hospedado na plataforma Strava, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.strava.com/routes/3462052279312927180>.



3.3 O percurso da Corrida Infantil (400m) encontra-se detalhadamente descrito em mapa oficial anexo ao presente Regulamento, o qual passa a integrá-lo para todos os fins. A rota também está disponibilizada em meio digital, por intermédio de link público hospedado na plataforma Strava, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.strava.com/routes/3462060689145568716>.



3.4 A prova será realizada em via pública, com apoio da organização e autoridades competentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 de março de 2026 a 30 de abril de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico: viaesporte.com/evento/2-corrída-do-trabalhador-cristalãndense

4.2 O valor da inscrição para:

- Corrida 7 km: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxa do site.
- Caminhada 3 km: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxa do site.
- Corrida infantil: R\$ 20,00 (vinte reais) + taxa do site.

4.3 A inscrição é individual e intransferível.

4.4 A prova de 7 km será limitada a 300 (trezentos) atletas.

4.5 A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos somente será permitida mediante apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.

4.6 A ORGANIZAÇÃO poderá recusar inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento.

4.7 Da Garantia de Camiseta

4.7.1 A camiseta oficial do evento será garantida exclusivamente aos participantes que efetuarem sua inscrição até 20/03/2026, conforme limite de produção previamente estabelecido.

4.7.2 As inscrições realizadas após o prazo fixado poderão não contemplar camiseta, ficando sua disponibilização condicionada à existência de estoque.

4.7.3 Não será permitida troca de tamanho após a efetivação da inscrição, estando a escolha sujeita à disponibilidade no momento da confirmação.

5. DOS KITS

5.1 A data, local e horário da entrega dos kits serão previamente divulgados.

5.2 Para retirada, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

5.3 A não retirada do kit no prazo estipulado implicará perda do direito ao mesmo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRONOMETRAGEM

6.1 A prova de 7 km terá caráter competitivo.

6.2 Não haverá utilização de chip eletrônico.

6.3 A classificação será apurada exclusivamente pelo tempo bruto (ordem de chegada), conforme diretrizes aplicáveis a provas sem cronometragem eletrônica,

em consonância com os parâmetros técnicos usualmente adotados em eventos não homologados pela Confederação Brasileira de Atletismo.

6.4 A Caminhada de 3 km terá caráter exclusivamente participativo, não havendo classificação ou premiação por colocação.

6.5 O prazo máximo para conclusão da prova de 7 km será de 1,5 hora.

7. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria da prova de 7 km:

Geral Masculino (13 anos ou mais)

1º – R\$ 350,00 + Troféu

2º – R\$ 250,00 + Troféu

3º – R\$ 150,00 + Troféu

4º – R\$ 100,00

5º – R\$ 50,00

Geral Feminino (13 anos ou mais)

1º – R\$ 350,00 + Troféu

2º – R\$ 250,00 + Troféu

3º – R\$ 150,00 + Troféu

4º – R\$ 100,00

5º – R\$ 50,00

Cristalandense Masculino (13 anos ou mais)

1º – R\$ 350,00 + Troféu

2º – R\$ 250,00 + Troféu

3º – R\$ 150,00 + Troféu

4º – R\$ 100,00

5º – R\$ 50,00

Cristalandense Feminino (13 anos ou mais)

1º – R\$ 350,00 + Troféu

2º – R\$ 250,00 + Troféu

3º – R\$ 150,00 + Troféu

4º – R\$ 100,00

5º – R\$ 50,00

Infantil (até 12 anos)

1º, 2º e 3º colocados – Troféu

7.1 Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem suas respectivas modalidades receberão medalha de participação.

7.2 Atletas premiados deverão estar presentes na cerimônia de premiação.

7.3 Eventuais recursos deverão ser apresentados **por escrito** no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após divulgação do resultado preliminar.

8. NORMAS GERAIS

8.1 O pódio de largada será fechado 10 (dez) minutos após o início da prova principal.

8.2 É proibido:

- Cortar percurso;
- Utilizar meios auxiliares;
- Receber acompanhamento por bicicletas ou similares;
- Transferir inscrição a terceiros.

8.3 O descumprimento implicará desclassificação.

9. RESPONSABILIDADES

9.1 A participação ocorre por conta e risco do atleta.

9.2 Recomenda-se avaliação médica prévia.

9.3 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por objetos deixados no local.

9.4 O participante assume responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

10. DIREITO DE IMAGEM

Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem para fins institucionais e promocionais do evento.

11. SUSPENSÃO DO EVENTO

O evento poderá ser suspenso ou adiado por motivo de força maior, caso fortuito, determinação do Poder Público ou razões de segurança.

12. RESULTADOS

Os resultados oficiais serão divulgados em até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica plena concordância com este Regulamento.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, observando-se a legislação vigente e princípios desportivos aplicáveis.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	03/03 a 30/04/2026
-------------------	---------------------------

ENTREGA DO KIT	a definir
CORRIDA	03/05/2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA 2ª CORRIDA DO TRABALHADOR CRISTALANDENSE

DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que a participação na 2ª Corrida do Trabalhador Cristalandense, incluindo as modalidades de 7 km, Caminhada de 3 km e Corrida Infantil (400m), envolve riscos inerentes à prática de atividade física, tais como quedas, lesões, mal súbito, condições climáticas adversas e demais intercorrências próprias do evento.
2. Declaro que me encontro em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, assumindo integral responsabilidade por minha participação, isentando a Comissão Organizadora, apoiadores, patrocinadores, órgãos públicos envolvidos e demais colaboradores de qualquer responsabilidade por eventuais danos físicos, materiais ou morais que venham a ocorrer, salvo nos casos previstos em lei.
3. Afirmando que li, compreendi, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Oficial do evento, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.
4. Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, nome e voz captados durante o evento para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária, em qualquer meio de comunicação, sem que disso decorra qualquer ônus para a organização.
5. No caso de participante menor de idade, declaro que a inscrição e assinatura deste Termo serão realizadas por seu responsável legal, que assume integral responsabilidade por sua participação.